



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1326/20, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Espera Feliz para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ faz saber que a Câmara Municipal de Espera Feliz aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam abertos os créditos extraordinários especificados nesta Lei, para atender as despesas que se fizerem necessárias para prevenir, combater e erradicar o surto do **Coronavirus (COVID-19)**.

**§1º** - Os créditos extraordinários de que trata o caput deste artigo serão abertos até o montante de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

**§2º** - Os créditos abertos por esta Lei atenderão as despesas com:

- I – Aquisição de bens de consumo, máscaras, luvas, gorros, uniformes apropriados, álcool gel e demais produtos que atendam a proteção das pessoas;
- II – Contratação de servidores temporários, enfermeiros, ajudantes;
- III – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços, confecção de folhetos e outros serviços;
- IV – Locação de máquinas e equipamentos hospitalares; e,
- V – Aquisição de equipamentos.

**§3º** - Para atender as despesas mencionadas no parágrafo anterior ficam incluídas no orçamento vigente as dotações orçamentárias da ação 2.171 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 que seguem descritas:

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 15.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 2.000,00
33903000000 - Material de Consumo	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 130.000,00
33903000000 - Material de Consumo	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 90.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

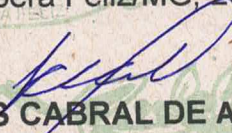
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306


33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	154 – Outras Transferências de Recursos do SUS	R\$ 15.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 310.000,00</b>

**Art. 2º** - Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 14/2020, de 06 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 26 de maio de 2020.

  
**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 26 / 05 / 2020  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto